

POLÍTICA NACIONAL DE MUSEUS

(Destaques extraídos do documento original para apoio aos Grupos de Trabalho)*

Princípios adotados na orientação da Política Nacional de Museus:

1. Estabelecimento e consolidação de políticas públicas para os campos do patrimônio cultural, da memória social e dos museus, visando à democratização das instituições e do acesso aos bens culturais.
2. Valorização do patrimônio cultural sob a guarda dos museus, compreendendo-os como unidades de valor estratégico nos diferentes processos identitários, sejam eles de caráter nacional, regional ou local.
3. Desenvolvimento de práticas e políticas educacionais orientadas para o respeito à diferença e à diversidade cultural do povo brasileiro.
4. Reconhecimento e garantia dos direitos das comunidades organizadas de participar, com técnicos e gestores culturais, dos processos de registro e proteção legal e dos procedimentos técnicos e políticos de definição do patrimônio a ser musealizado.
5. Estímulo e apoio à participação de museus comunitários, ecomuseus, museus locais, museus escolares e outros na Política Nacional de Museus e nas ações de preservação e gerenciamento do patrimônio cultural.
6. Incentivo a programas e ações que viabilizem a conservação, a preservação e a sustentabilidade do patrimônio cultural submetido a processo de musealização.
7. Respeito ao patrimônio cultural das comunidades indígenas e afrodescendentes, de acordo com as suas especificidades e diversidades.

Eixos Programáticos:

1. Gestão e Configuração do Campo Museológico

- 1.1. Implementação do Sistema Nacional de Museus e incentivo à criação de sistemas estaduais e municipais de museus e outras instituições de memória.
- 1.2. Criação do Cadastro Nacional de Museus, visando à produção de conhecimentos sobre a realidade museológica do País.
- 1.3. Criação e aperfeiçoamento de legislação que oriente a atuação dos museus no País, sobretudo no que diz respeito às políticas de aquisição e gerenciamento de acervos, ao uso do espaço público, ao uso e direito de imagem, à comercialização, gerenciamento e circulação de acervos e coleções de interesse público.
- 1.4. Integração de diferentes instâncias governamentais diretamente envolvidas com a gestão de patrimônios culturais submetidos à musealização.
- 1.5. Criação de polos museais regionalizados e de equipes volantes com vários níveis de especificidade, de modo a desenvolver ações preventivas e a apontar soluções para

problemas localizados.

1.6. Criação de medidas de cooperação técnica entre laboratórios de restauração e conservação de diversas tipologias de acervos.

1.7. Promoção à participação de comunidades indígenas e afrodescendentes no gerenciamento e promoção de seus patrimônios culturais.

1.8. Estabelecimento de planos de carreira, seguidos de concursos públicos específicos para atender aos diferentes níveis e instâncias governamentais e às diferentes especificidades das profissões museais.

2. Democratização e Acesso aos Bens Culturais

2.1. Apoio à criação de redes de informação entre os museus brasileiros e entre os profissionais desses museus, a fim de facilitar a pesquisa, o desenvolvimento profissional e democratizar o acesso ao conhecimento produzido.

2.2. Estímulo e apoio ao desenvolvimento de processos e metodologias de gestão participativa nos museus, a começar pela própria agenda de temas e conteúdos expositivos.

2.3. Criação de mecanismos que favoreçam a documentação, organização, conservação, restauração, informatização e disponibilidade dos acervos museológicos.

2.4. Criação de programas que visem a uma maior inserção do patrimônio cultural musealizado na vida social contemporânea, por meio de exposições, concursos, espetáculos, oficinas e outras ações de caráter educativo-cultural.

2.5. Apoio à realização de eventos multi-institucionais e à circulação de exposições museológicas.

2.6. Apoio à publicação da produção intelectual e científica e à difusão da produção editorial específica dos museus e da museologia.

2.7. Apoio às ações que tenham por objetivo a democratização do acesso aos museus e o desenvolvimento de políticas de comunicação com o público.

2.8. Criação de medidas de cooperação técnica e de socialização de experiências:

a. realizadas em programas de comunicação com públicos gerais e específicos (curadorias participativas, exposições, visitas orientadas, elaboração de materiais didáticos, desenvolvimento de serviços educativos, etc.);

b. perpetradas nas áreas da gestão, da preservação e da documentação museográfica (inventários participativos, instalação e organização de reservas técnicas, gerenciamento e informatização de acervos, desenvolvimento de equipes e projetos, conservação preventiva, etc.);

c. desenvolvidas na área da investigação e da editoração (teoria museológica, estudos de coleções, estudos de público, história e trajetória de museus, estudos de espaços museológicos, programas editoriais, etc.).

3. Formação e Capacitação de Recursos Humanos

3.1. Criação e implementação de um programa de formação e capacitação de recursos humanos em museus e Museologia, com a ampliação da oferta de cursos de graduação e pós-graduação (stricto sensu e lato sensu), além de cursos técnicos, cursos de extensão e oficinas nas diversas áreas de atuação dos museus.

3.2. Inclusão nos currículos escolares de ensino fundamental e médio de conteúdos e disciplinas que tratem do uso educacional dos museus e dos patrimônios culturais.

3.3. Criação de políticas de formação em educação museal e patrimonial, reconhecendo que estas expressões configuram campos de atuação e não metodologias específicas.

3.4. Criação de polos de capacitação e de equipes volantes, com condições de atuação nacional;

3.5. Desenvolvimento de programas de estágio em museus brasileiros e estrangeiros com reconhecida e comprovada capacidade e disponibilidade de atuação na área da formação profissional.

3.6. Apoio à realização de encontros, seminários, congressos e outros fóruns de discussão para divulgação da produção de conhecimento da área dos museus, da memória social, do patrimônio cultural e da Museologia.

4. Informatização de Museus

4.1. Criação de políticas de apoio à informatização dos museus brasileiros.

4.2. Apoio aos processos de desenvolvimento de sistemas informatizados de documentação e gestão de acervos.

4.3. Estímulo e apoio a projetos que visam a disponibilizar informações sobre acervos, pesquisas e programações dos museus em mídias eletrônicas.

4.4. Apoio aos projetos institucionais de transferência de tecnologias para outras instituições de memória.

4.5. Estímulos aos projetos de informatização e tecnologia digital desenvolvidas em parcerias com instituições de ensino.

5. Modernização de Infraestruturas Museológicas

5.1. Apoio à realização de obras de manutenção, adaptação, saneamento, climatização, segurança, arranjos exteriores de lazer e de acessibilidade aos imóveis que abrigam acervos musealizados.

5.2. Apoio a projetos de modernização de exposições de longa duração e ao desenvolvimento de programas de exposições de curta duração e itinerantes.

5.3. Estímulo a projetos de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias no campo da conservação, documentação e exposição.

5.4. Apoio aos projetos de modernização das instalações de reservas técnicas e de laboratório de restauração e conservação.

6. Financiamento e Fomento para Museus

6.1. Criação de um Fundo de amparo ao patrimônio cultural e aos museus brasileiros.

6.2. Criação de programas de qualificação de museus junto ao CNPq, à CAPES e às Fundações de Amparo à Pesquisa e às instituições de ensino superior, levando em conta as especificidades da realidade museológica brasileira.

6.3. Criação de política de fomento e difusão da produção intelectual e científica dos museus nacionais, estaduais e municipais.

6.4. Estabelecimento de parcerias entre as diversas esferas do poder público e a iniciativa privada, de modo a promover a valorização e a sustentabilidade do patrimônio cultural musealizado.

6.5. Aperfeiçoamento da legislação de incentivo fiscal, visando à democratização e à distribuição mais harmônica dos recursos aplicados ao patrimônio cultural musealizado.

7. Aquisição e Gerenciamento de Acervos Culturais

7.1. Criação de um programa de políticas integradas de permuta, aquisição, documentação, pesquisa, preservação, conservação, restauração e difusão de acervos nos níveis municipal, estadual e nacional e de acervos de comunidades indígenas, afrodescendentes e das diversas etnias constitutivas da sociedade brasileira.

7.2. Apoio ao estabelecimento de políticas democráticas de aquisição de acervos que levem em consideração a diversidade étnica, cultural e social do povo brasileiro, bem como a necessidade de preservar acervos representativos da vida social e cultural brasileira no século XX.

7.3. Estabelecimento de critérios de apoio e financiamento às ações de conservação e restauração de bens culturais.

7.4. Apoio às instâncias nacionais e internacionais de fiscalização e controle do tráfico ilícito de bens culturais.

7.5. Apoio às ações e aos dispositivos legais de reconhecimento, salvaguarda e proteção legal dos bens culturais claramente vinculadas à história e à memória social de caráter local ou nacional.